



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca – SEAP
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM

Você sabia que todos os produtos de origem animal obrigatoriamente deverão ser inspecionados e obter registro, segundo legislações em vigor?
A Prefeitura Municipal da Serra-ES, através do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) da Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca, elaborou este informativo para levar esta informação a você, produtor!



QUAIS PRODUTOS DEVERÃO OBTER REGISTRO?

Ficam sujeitos à inspeção e fiscalização entre outros:

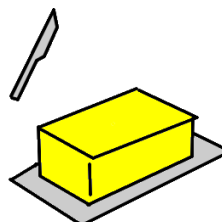
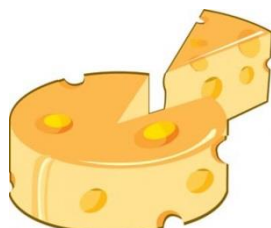
- 1 – os animais destinados ao abate, assim entendidos os de açougues, seus produtos e subprodutos;
- 2 – o pescado e seus derivados;
- 3 – o leite e seus derivados;
- 4 – o ovo e seus derivados;
- 5 – o mel e a cera de abelhas e seus derivados

QUEM REALIZARÁ A REGULARIZAÇÃO DESTES PRODUTOS?

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca, da Prefeitura Municipal da Serra-ES.

O QUE É O SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)?

O SIM é um serviço municipal que realiza inspeção nos estabelecimentos de produtos de origem animal, com o objetivo de regularizar a produção, o processamento e a comercialização destes produtos, buscando tirá-los da clandestinidade e garantir a qualidade dos produtos oferecidos à população. Cada estabelecimento e produto inspecionado receberá um número de registro. Este serviço é regido pela Lei Municipal Nº 4.254, de 21 de julho de 2014.



QUAL A VANTAGEM DA REGULARIZAÇÃO DO PRODUTO?

Com o registro do estabelecimento, a inspeção irá garantir aos produtores o direito de comercializar dentro do município de Serra, onde os mesmos possuem suas indústrias/agroindústrias. Outra vantagem é que, como todos os programas sociais só compram produtos inspecionados, com o SIM, o produtor vai sair da clandestinidade e vai poder vender seus produtos para a merenda escolar, além das mercearias, supermercados, e outros estabelecimentos. Outras vantagens da implantação do S.I.M.:

- ✓ garantia de qualidade do produto ofertado;
- ✓ credibilidade junto ao consumidor;
- ✓ produtos com maior valor agregado;
- ✓ padronização dos produtos e serviços;
- ✓ certificação das agroindústrias e de seus produtos;
- ✓ qualificação das agroindústrias locais;
- ✓ qualificação da mão-de-obra;
- ✓ reconhecimento profissional;
- ✓ busca de novos mercados;
- ✓ alimentos livres de zoonoses e toxinfecções;
- ✓ proteção à saúde dos manipuladores e consumidores;
- ✓ fiscalização dos estabelecimentos;
- ✓ alimentos certificados;
- ✓ combate ao comércio de carnes clandestinas;
- ✓ correto manejo dos dejetos produzidos no processo;
- ✓ preservação ambiental.



COMO FAZER PARA SE REGULARIZAR?

Os interessados podem requerer a regularização de sua atividade preenchendo o formulário de requerimento de registro no SIM, disponível na SEAP e no site da Prefeitura. Após o preenchimento, o mesmo deverá anexar ao requerimento a cópia do CPF ou CNPJ e cópia da Carteira de Identidade e abrir processo no Protocolo Geral da Prefeitura da Serra e aguardar visita da equipe de inspeção.

Mais Informações:
Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca-SEAP.
Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 3º andar.
Bairro Caçaroca, Serra, ES. CEP: 29176-439. Tel: 3291-2317

